



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA nº 21/2025 de 26 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público MARCELO HERNANE DE OLIVEIRA, e dá outras providências”.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Marcelo Hernane de Oliveira ingressou no serviço público em 10 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 15 de setembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (10/02/2005 a 10/02/2008) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

O empregado público completou **16 (dezesesseis) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público Marcelo Hernane de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Motorista, RG nº --. ---.510 SSP/SP, CPF nº ---. ---088-71, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 26 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 26/09/2025 por edital no
Átrio da Câmara Municipal.